



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
--	----------------------------	----------------------------

PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso XVII, do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1677/2021;
- o Ofício nº 26/2022/Comissão de Sindicância/Processo EBC/1677/2021, de 13/6/2022;
- o Despacho de 14/6/2022, do Diretor-Geral no Ofício nº 26/2022/Comissão de Sindicância/Processo EBC/1677/2021; e
- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria-Presidente nº 599/2021, publicada em 14/12/2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria-Presidente nº 244/2022 e-DOC DFBB78B7, publicada em 18/4/2022, referente ao Processo EBC nº 1677/2021.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 17/6/2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RONI BAKSYS

Diretor-Geral

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP